



**PORTARIA N.º 27 - DG/CAM/IFAM – 2016, 04.05.2016**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30/09/2014 e:

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o teor da ata de reunião realizada no dia 04 de maio de 2016, conforme Convocatória de N.º 10 GAB/DG/CAM/IFAM de 03 de maio de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **INCLUIR** os servidores Francisco das Chagas Mendes dos Santos-Professor EBTT e Josimar Gonçalves Vargas- Contador, como membros da **“COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS PROGRAMAS “SOCIOASSISTENCIAL ESTUDANTIL” E “INTEGRAIS” DE 2016”** do Campus Avançado Manacapuru;

Art. 2º - **ALTERAR** o teor do artigo 2º da Portaria de N.º 12- DG/CAM/IFAM de 25 de fevereiro de 2016:

**Onde se lê:** Art. 2º - A Comissão para os Programas ‘Socioassistencial Estudantil’ e ‘Integrais’ de 2016 deverá **“efetuar a seleção, analisar, acompanhar e avaliar documentos e projetos”** dos programas em tela durante este ano civil de 2016;

**Leia-se:** Art. 2º - A Comissão para os Programas ‘Socioassistencial Estudantil’ e ‘Integrais’ de 2016 deverá **“efetuar seleção, analisar, acompanhar, avaliar documentos e projetos e apresentar “Mostras”** (em data a ser determinada pela comissão) dos programas integrais durante este ano civil de 2016;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos**  
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Manacapuru  
Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30.09.2014

